



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4658, DE 16 DE JULHO DE 2007

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO RESIDENCIAL MANTIQUEIRA - BAIRRO DAS TAIPAS.

(Projeto de Lei nº 132/2007, de autoria do Vereador Martim César)

VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "EDUARDO DA SILVA", a Rua 30 do Residencial Mantiqueira, Bairro das Taipas no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Fica revogada a [Lei nº 3.953 de 29 de outubro de 2002](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2007.

Vereador JANIO ARDITO LERÁRIO

Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara.